



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
Rua Alvíno Rodrigues, SN – Centro – CEP 44718-000 – CNPJ 63.082.648/0001-74

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 634 de 01 de abril 2024 de origem do Poder Executivo.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Vem a esta comissão, para emitir parecer, ao Projeto de Lei nº 634/2024.

RELATÓRIO

O presente projeto de lei foi protocolado nesta Casa de Leis e encaminhado à Procuradoria da Câmara, que deu parecer favorável à proposição.

Por deliberação da Presidência, nos termos regimentais, o projeto foi encaminhado para parecer das Comissões, ensejando convocação de reunião, com base no Regimento Interno, para apreciar ao Projeto de Lei.

O respectivo Projeto Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 500 de 11 de maio de 2020, que Altera o Anexo da Lei Municipal nº 478 de 18 de novembro de 2019, que Trata sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de OuroLândia, e dá outras providências.

VOTO

Essa comissão entende que o projeto de Lei está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

Destarte, conforme estabelece o Regimento Interno, esta Comissão, decide da seguinte forma:

Os vereadores **PABLO OLIVEIRA PEREIRA, ERISVALDO DE JESUS SILVA E JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA** pelos fundamentos declinados neste Parecer, opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em exame, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2024

Erisvaldo de Jesus Silva
Presidente da CFO

Pablo de Oliveira Pereira
Relator

Jeanes Ribeiro dos S. Almeida (**Membro**)